



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 038 , 02 DE DEZEMBRO DE 1.993.

DA DENOMINAÇÃO DE DANTE MANFRIM A  
RUA 11 (ONZE), SITUADA NO JARDIM  
CANAA, NESTA CIDADE.

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

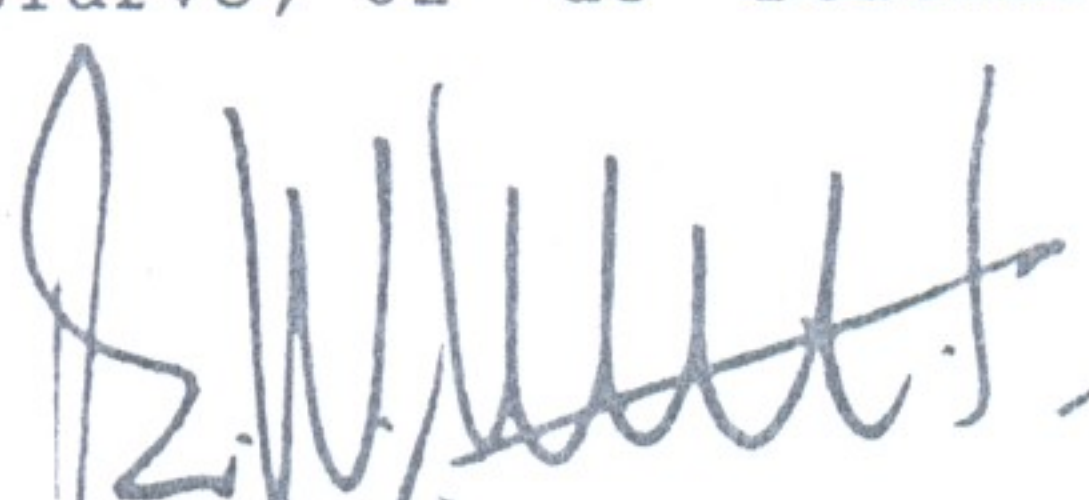
ARTIGO 1\* - A atual rua 11 (onze), localizada no Jardim Canaa, nesta cidade, fica denominada Rua DANTE MANFRIM.

ARTIGO 2\* - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3\* - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

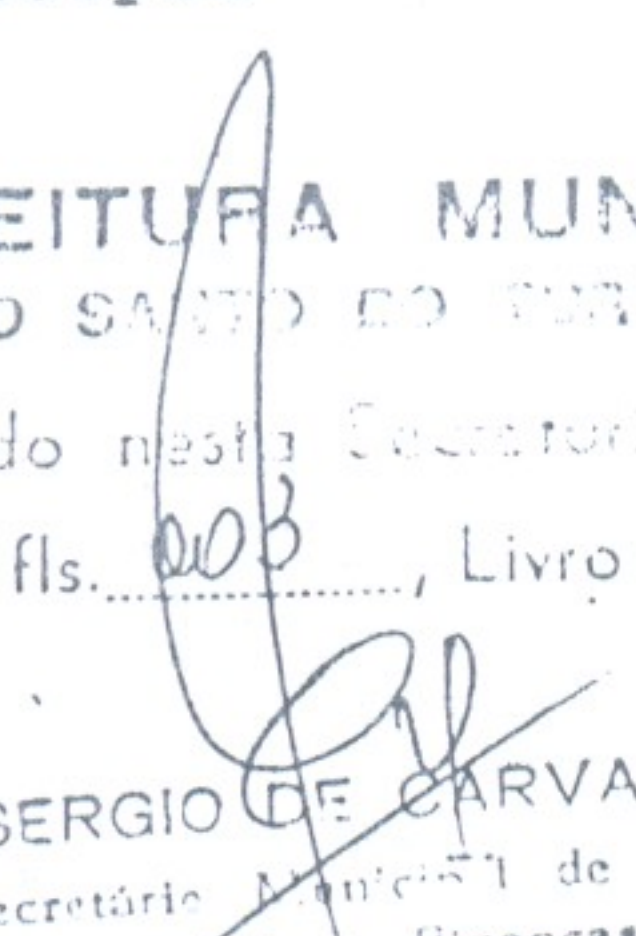
P.M. de ESTurvo, 02 de Dezembro de 1.993.

  
DR. SERGIO VILELA PINTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
038, fls. 003, Livro nº 01

  
IVAN SERGIO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças